



**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111325760076849

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.7

Data: 02/12/2014

Hora: 17:46

Decreto nº 1004/2014

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2014, ao servidor JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA, CPF 250.822.480-49, matrícula 13374, cargo de auxiliar administrativo, padrão 11, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.569,38 composto das seguintes vantagens: vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 60% de Função de Confiança - Lei Complementar Municipal nº 72 de 2012, art. 98 A; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 4 de 2003, art. 9; 28 anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 02/12/2014.


PAULO ROBERTO BIER

Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PARIDADE

PR Quadro Geral Lei 7.128/2014

Coeficiente Lei 6.487/2012